

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/3100-0001139-5

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de locação/disponibilização de estandes para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento da 14ª Fecolônia, 6ª Festa das Flores e 1ª Feira do Mel, que ocorrerá de 06 a 08 de setembro de 2024, em Panambi/RS, e que serão disponibilizados pela NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.211.159/0001-02, pelo valor total de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

Cynthia Moreira
Diretora Administrativa Adjunta

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Vilson Luiz Covatti
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 4 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001141120**

Publicado a partir da página: **214**